



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 06/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de diretores escolares das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Carinhanha-Ba e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, considerando a realização do processo de Gestão Democrática do Ensino Público, que resultou na eleição de novos gestores escolares pela Comunidade Escolar, conforme requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.357/2022, de 14 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados da função gratificada de direção escolar das respectivas escolas municipais de Carinhanha - Ba.

- I. **Vanusa Aparecida S. Xavier** - Escola Municipal Alice Sales Pereira;
- II. **Léia Cássia Souza Pinto** - Escola Municipal Antônio Pereira da Silva;
- III. **Valdete Rosa Costa** - Escola Municipal José de Oliveira Cunha;
- IV. **Cláudia Farias Dias** - Escola Municipal Lindaura Brito de Assunção;
- V. **Sebastião Moraes de Almeida** - Escola Municipal Otávio Samuel dos Santos;
- VI. **Oswaldina Gusmão de Santana** - Escola Municipal Onelice Nascimento Pinto;
- VII. **Kelma Cristiane Silva Santos** - Escola Municipal José Braz Cavalcante;
- VIII. **Fabiane Oliveira Lima Moraes** - Escola Municipal São Francisco;
- IX. **Kátia da Conceição Rodrigues dos Santos** - Escola Municipal Francisco Reis;
- X. **Rosa Maria Alves da Silva** - Escola Municipal José Eduardo Vieira Raduan;
- XI. **Lindomar Antônio de Souza** - Escola Municipal João Pereira Pinto;
- XII. **Diângela Patrícia de Jesus** - Escola Municipal José Rodrigues de Brito;
- XIII. **Joana D'Arc Ferreira de Brito Pinto** - Escola Municipal Santa Luzia;
- XIV. **Késsia Neves Souza** - Escola Municipal Patrício Vieira Lima;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA


CNPJ: 14.105.209/0001-24

- XV. **Verinha de Souza Ferreira** - Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição;
XVI. **Maria Aparecida da Silva Soares Pires** - Escola Municipal São Jerônimo;
XVII. **Maria da Paixão Oliveira dos Santos** - Escola Municipal Francisco Pinto;
XVIII. **Rita de Cássia Soares da Cunha** - Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima; e
XIX. **Sandra Juliana Santos Pereira** - Escola Municipal São José.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal